



ATA N. 079/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**ATA N. 079/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Com início às 9h42min, no edifício-sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira, situado na Av. Maria Guiotti, 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo piresino, relativa ao mês de dezembro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e, conforme assinaturas apostas em livro próprio, estiveram presentes os Vereadores: Dr. Sandro Barbosa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Prof.º Ariovaldo, Wanderley do Moto Táxi, Zélia Canhete e Adriana do Salão, que adentrou o Plenário às 9h43min. Estiveram ausentes os seguintes Vereadores: Clebim da Pega de Frango, Denilson Castro e Júnior da Metasa.

**I – ABERTURA REGIMENTAL:** a – **Declaração:** A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais.

**b – Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada:** Foi realizada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Neneco.

**II – EXPEDIENTE:** a) **Leitura e aprovação de Ata de Sessão Plenária anterior:** Ata n. 078/24, da Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 08 votos favoráveis, não sendo computado o voto da Vereadora Adriana do Salão, que adentrou o Plenário após a apuração. Posto isso, o Senhor Presidente comunicou que ficará dispensada a leitura da Ata, que será fixada no mural da Câmara e, em caso de retificações ou questionamentos, voltará à apreciação do Plenário; caso contrário, será mantida a sua aprovação.

b) **Leitura de documentos oficiais endereçados à Câmara Municipal:** 1. **Pelo Poder Executivo:** Ofício n. 440/2024-GP, encaminhando cópia das Leis sancionadas n. 4.235 e 4.236, ambas de 11 de dezembro de 2024 – a Mesa Diretora recebeu o ofício, que ficará à disposição de todos na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

2. **Pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:** Não houve.

3. **Pelos Vereadores, individualmente ou em conjunto:** 3.1. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município:** Não houve. 3.2. **Projeto de Lei Complementar:** Não houve. 3.3. **Projeto de Lei Ordinária:** Não houve. 3.4. **Projeto de Decreto Legislativo:** Não houve. 3.5. **Projeto de Resolução:** Não houve. 3.6. **Emenda:** Não houve. 3.7. **Moção:** 3.7.1. **De Aplauso:** Não houve. 3.7.2. **De Apoio:** Não houve. 3.7.3. **De Repúdio:** Não houve. 3.7.4. **De Pesar:** Não houve.

4. **Por eleitores do Município:** Não houve.

c) **Leitura e encaminhamento de:** 1. **Requerimento de Informação:** Não houve. 2. **Indicação:** Não houve. 3. **Pedido de Providências:** Não houve.

d) **Leitura, votação e encaminhamento de Requerimentos:** Requerimento n. 074/2024, de autoria da Vereadora Marina da Farmácia, pugnando pela inserção em pauta do Projeto de Lei Ordinária n. 045/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre as Alterações no Plano Plurianual, para o exercício de 2025 e dá outras providências”. Em votação, foi aprovado por 09 votos favoráveis.

e) **Comunicados da Presidência:** O Senhor 2º Secretário, Vereador Neneco, leu o requerimento n. 071/2024, de sua autoria, ao qual requereu o registro de moção de aplausos em favor da Sra. Mônica Aparecida da Cunha Pícolo. Após a leitura, o Senhor 2º Secretário expressou seu reconhecimento à homenageada. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a Sra. Mônica Aparecida para receber o certificado de moção de aplausos, que foi entregue pelo Vereador Neneco. Após a entrega, o Senhor Presidente convidou todos os Vereadores presentes para registrarem uma foto oficial com a homenageada. Na sequência, foi concedida a palavra à Sra. Mônica Aparecida, que cumprimentou a todos e externou palavras de agradecimento pela homenagem. A palavra foi então concedida aos Vereadores, ocasião em que o Vereador Prof.º Ariovaldo teceu elogios à Sra. Mônica Aparecida, parabenizando-a. A Vereadora Marina da Farmácia também teceu palavras de elogio à homenageada, parabenizando-a, bem como parabenizou o Vereador Neneco pela propositura. O Senhor Presidente teceu elogios à Sra. Mônica Aparecida, parabenizando-a e parabenizando o Vereador Neneco pelo requerimento.

f) **Tribuna Livre, pelo espaço de dez minutos:** Não houve.

**III – ORDEM DO DIA:** I –

**Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás.**

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira  
CEP 75.200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39  
Site: [www.piresdorio.go.leg.br](http://www.piresdorio.go.leg.br) – Tel.: (64) 3461-1610



ATA N. 079/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**Tramitação em Regime Ordinário: A – Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município:**  
1º – N. 003/2024, de autoria dos Vereadores Adriana do Salão, Dr. Sandro Barbosa, Marquim Mega Som, Neguim, Prof.º Ariovaldo e Rodriguinho da Ótica, que “Altera o Art. 87, inciso IV e Art. 130 da Lei Orgânica do Município de Pires do Rio e dá outras providências”. A leitura da matéria e do Parecer da Comissão foi dispensada, pois já havia sido realizada. Colocado em discussão, em 1º turno e pela ordem, a Vereadora Marina da Farmácia fez uma breve explicação sobre o projeto, manifestando-se contrária à matéria. Em votação, em 1º turno, o projeto recebeu 07 (sete) votos favoráveis, dos Vereadores Adriana do Salão, Dr. Sandro Barbosa, Neguim, Neneco, Prof.º Ariovaldo, Zélia Canhete e Rodriguinho da Ótica, que apenas manifestou seu voto após ser interpelado pela Vereadora Adriana do Salão durante as Explicações Pessoais; e 03 (três) votos contrários, dos Vereadores Marina da Farmácia, Marquim Mega Som e Wanderley do Moto Táxi. Posto isso, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 003/2024 foi rejeitado por não obter 2/3 (dois terços) dos votos. **B – Projeto de Lei Ordinária: 1º – N. 045/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre as Alterações no Plano Plurianual, para o exercício de 2025 e dá outras providências”. Feita a leitura da matéria, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável à tramitação da matéria em Plenário, com emenda. Em discussão, em turno único, não houve manifestações. Em votação, em turno único, o Projeto de Lei Ordinária n. 045/2024 foi aprovado por 09 votos favoráveis. **IV – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Vereadora Adriana do Salão discorreu sobre a votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 003/2024, questionando a ausência de voto do Senhor Presidente. O Vereador Neneco parabenizou os agentes políticos diplomados no dia 16 de dezembro de 2024. O Vereador Dr. Sandro Barbosa agradeceu a presença da Sra. Mônica Aparecida, homenageada na data, discorreu sobre a votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 003/2024 e agradeceu à comunidade piresina pela diplomação ocorrida em 16 de dezembro de 2024. A Vereadora Marina da Farmácia também se manifestou sobre a votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 003/2024 e agradeceu o apoio recebido ao longo de seu mandato. Não havendo mais Explicações Pessoais, o Senhor Presidente respondeu ao questionamento da Vereadora Adriana do Salão, alegando que, por lapso, não votou, mas que seu voto era favorável ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n. 003/2024. **V – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome do Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Ordinária às 10h25min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**  
Presidente

Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**  
1ª Secretária

Vereador **WANDERLEY DO MOTO TÁXI**  
Vice-Presidente

Vereador **NENECO**  
2º Secretário

Mil.

**Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás.**

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira  
CEP 75.200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39  
Site: [www.piresdorio.go.leg.br](http://www.piresdorio.go.leg.br) – Tel.: (64) 3461-1610